

**RALI DO MARÍTIMO MUNICÍPIO DE MACHICO**

1 mensagem

Direcao Regional de Estradas <dre.srei@madeira.gov.pt>

26 de fevereiro de 2026 às 10:27

Para: Automobilismo Marítimo <automobilismo@csmaritimo.pt>

Cc: CR MADEIRA - Divisão Policial de Machico <machico.madeira@psp.pt>, "geral@viaexpresso.com" <geral@viaexpresso.com>

Exmos. Srs. Secretariado do Departamento de Automobilismo do Club Sport Marítimo,

Relativamente ao assunto em epígrafe e no seguimento da receção do Vosso correio eletrónico, datado de 11 de fevereiro de 2026 (14:20), solicitando autorização para a utilização da E.R.110, E.R.212, E.R.224 e E.R.225, somos a informar V. Ex.^a que está autorizada a utilização das mesmas para a realização da prova pretendida, no próximo dia 14 de março.

Conforme informado através de contacto telefónico efetuado oportunamente, alertamos para a existência de trabalhos de abertura e fecho de vala na E.R.224, em Água de Pena, Machico, autorizados pela Direção Regional de Estradas a 30 de janeiro de 2026, que coincidem com o traçado das PEC 3 e PEC 5.

Reiteramos a necessidade de coordenação com a ARM, S.A. (entidade promotora dos trabalhos na E.R.224), com o intuito de aferir a compatibilidade dos trabalhos com a realização da prova.

Mais informamos que está também autorizado o condicionamento do ramo de acesso/saída da VE1 (Caminho da Maiata), localizado ao km 5+200 (junto ao posto de abastecimento de combustíveis), no horário entre as 13h00 e as 17h28, uma vez que existe alternativa próxima.

A autorização concedida pressupõe o cumprimento das seguintes condições:

- O evento será integralmente controlado, em todos os aspetos de circulação e de segurança pela POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA;
- À DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS / VIAEXPRESSO não lhe podem ser imputadas responsabilidades por quaisquer atuações indevidas que sejam tomadas ou por quaisquer acidentes ou danos (materiais e, ou pessoais) que possam ocorrer em consequência da realização do evento;
- Sejam tomadas as devidas providências e precauções quanto ao tráfego e à segurança de pessoas e veículos, designadamente, com presença de elementos da POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA;
- O pavimento das Estradas Regionais e todos os bens afetos à zona de estrada, não podem ter quaisquer inscrições permanentes referentes à prova. Após conclusão da prova, deverá a entidade organizadora proceder à integral recolha de todo o material, equipamento e sinalética utilizados para a realização deste evento desportivo.

Para o efeito, a Direção Regional de Estradas vai promover a publicação de um edital com vista à divulgação dos encerramentos das estradas regionais junto da população em geral.

Com os melhores cumprimentos,

JOSÉ MARTINS

Diretor Regional de Estradas



DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

Rua Dr. Pestana Júnior, 6 – 2º Piso

9064-506 Funchal

Telefone: +351 291 145 210

www.madeira.gov.pt | simplifica.madeira.gov.pt

Antes de imprimir este e-mail, por favor pense se é necessário. A natureza agradece.